

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 054/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024.**

SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2025,

Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2025.



SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a finalização dos processos de aquisição de itens, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 054/2022** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: ██████████ SSP PR

2:
RG:

Documento: **VTermoAditivo_Conv0542022PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edmar Bonfim de Oliveira** em 10/05/2024 15:15, **Gerson Luiz Koch** em 20/05/2024 11:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 10/05/2024 19:12 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 21/05/2024 17:24 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.074.141-9** por: **Patrícia Oliveira** em: 10/05/2024 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd4a0e91ad9a4389c15e799381b8e7c5.

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 7ª Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de maio de 2024, às 15:00 horas, no Salão Brasil, 2º andar do Palácio 29 de Março, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, em Curitiba, Paraná, conforme pauta a seguir:

1. Aprovação da Prestação de Contas 2023;
2. Alteração do Protocolo de Intenções;
3. Nomeação dos integrantes do Conselho Técnico;
4. Indicação de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Técnico;
4. Aprovação e assinatura do Acordo de Cooperação Técnica;
5. Assuntos Gerais.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da
Região Metropolitana Curitiba

50363/2024

Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - Curitiba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2024 PARECER JURÍDICO Nº 107/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. **CONTRATADO: RADIOCLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.029.660/0001-02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10001 - 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30. 10007 - 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30. 10008 - 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30 Reduzido:42,38,40. **VALOR TOTAL: R\$ 1.157.132,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e dois reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 13 de Maio de 2024. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 030/2024** - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em exames laboratoriais devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais, (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. Curitiba, 13 de Maio de 2024. **GERSON COLODEL** - Presidente do COMESP.

50238/2024

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
385/2022 PDI	APC PUCPR	2	R\$ 168.000,00	R\$ 490.925,00	10/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
385/2022 PDI	APC PUCPR	2	06/06/2025	06/09/2025	10/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

49647/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
122/2019	UEL	4	10/11/2024	10/02/2025	10/05/2024
123/2019	UEL	4	10/11/2024	10/02/2025	10/05/2024
121/2019	UEL	4	10/11/2024	10/02/2025	10/05/2024
003/2021 PDI	UEL	3	19/11/2025	19/02/2026	10/05/2024
286/2022 PDI	UEL	1	03/06/2025	03/09/2025	10/05/2024
180/2022 PDI	UEL	2	10/08/2025	10/11/2025	10/05/2024
152/2022 PDI	UEM	1	03/03/2025	03/06/2025	10/05/2024
054/2022 PDI	UNESPAR	5	31/12/2024	31/03/2025	10/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

49572/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 025/2024 PDI	UENP	R\$ 99.360,50	Projeto PBA202327 1000013 – Chamada de Projetos n.º 17/2023	10/05/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

49615/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TECNOVA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
TCNV_032 /2022	R-Inove Soluções Têxteis LTDA	1	07/12/2024	08/03/2025	13/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

50076/2024

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

III TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. N.º 004/2021

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, com sede na R. Mateus Leme, nº 1.561, - Curitiba/PR, CONTRATADA. **OBJETO** – Reajuste de preço, com fundamento nos itens 4.3 e 4.3.1 do contrato, em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) referente ao IPCA, acumulado no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, a partir da data da apresentação da proposta. O valor mensal, a partir de 09 de março de 2024, passará para 14.956,70 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Valor total do apostilamento: R\$ 8.115,01 (oito mil e cento e quinze reais e um centavo). **Data: 19 de Abril de 2024.**

RAMIRO WAHRHAFTIG (Pres. Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA** (Dir-Presidente da CELEPAR) / **GUILHERME DE ABREU E SILVA** (Dir. Adm. Financeiro da CELEPAR)

50130/2024

Ato da Diretoria Executiva: 088/2024

Ref: Retificação referente à distribuição de recursos do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 05/2024 - Projeto Talento Tech-PR

Considerando o alinhamento no repasse dos recursos referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 05/2024 - Projeto Talento Tech-PR, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária, retifica o Ato da Diretoria Executiva 044/2024 e toma pública a alteração dos recursos financeiros via convênio com a FA:

- R\$ 17.846.882,50 (dezesete milhões oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem providos pela Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 251/2023.
- R\$ 17.846.882,50 (dezesete milhões oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) da SETI (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), os recursos oriundos da SETI serão transferidos via Fundo Paraná para dispêndio da Fundação Araucária.